



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROGRAD - Coordenadoria de Ensino a Distância

Processo SEI nº 2350.01.0010571/2023-62

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 008/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS - FAPPGEN/CBH/UEMG**

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais da Universidade do Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil da UEMG, no uso das atribuições, torna pública a Primeira Retificação do Edital UAB/UEMG nº 008/2023 Processo Seletivo de Professor Formador para atuação no Curso de Graduação em Administração Pública, ofertado pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves - FaPPGEN/CBH/UEMG, em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividade, na qual são alterados o Quadro I e o texto do item 10, e se inserem os Anexos III e IV.

**Onde se lê:**

2.1 As vagas ofertadas neste Edital estão descritas no QUADRO I a seguir:

**QUADRO I: Descrição das vagas**

Vaga	Disciplina	Período	Formação*	Requisitos para a admissão**	Número de vagas
01	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	8º/Reofertas	Graduação em Administração ou Administração Pública acrescida de Pós- Graduação Stricto Sensu na área de Ciências Sociais Aplicadas OU Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de Pós- Graduação Stricto Sensu em Administração de acordo com a Tabela CAPES.	1) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (professor Formador I);OU2)comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (professor Formador II).	1
	Empreendedorismo Governamental				
	Repercursos				
02	Repercursos	Reofertas	Graduação em Direito acrescida de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito.	1) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (professor Formador I);OU2)comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (professor Formador II).	1
<p>* A área de formação de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu é considerada de acordo com a Tabela CAPES (Grande Área de Conhecimento).</p> <p>** Conforme ANEXO I da Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017.</p>					

**Leia-se:**

2.1 As vagas ofertadas neste Edital estão descritas no QUADRO I a seguir:

**QUADRO I: Descrição das vagas**

Vagas	Componente Curricular	Período previsto para a oferta do componente curricular	Formação*	Requisitos para a admissão**	Número de vagas
01	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	Outubro a Dezembro de 2023	Graduação em Administração ou Administração Pública acrescida de Pós- Graduação Stricto Sensu na área de Ciências Sociais	1) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (professor Formador I);OU2)comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (professor Formador II).	1
	Empreendedorismo Governamental	Outubro a Dezembro de			

		2023	Aplicadas OU Graduação em cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de Pós- Graduação Stricto Sensu em Administração de acordo com a Tabela CAPES.		
	Repercursos*** (componentes curriculares a serem ofertados relacionados à área de Gestão)	Março a Julho de 2024			
02	Repercursos*** (componentes curriculares a serem ofertados relacionados à área de Direito)	Março a Julho de 2024	Graduação em Direito acrescida de Pós- Graduação Stricto Sensu em Direito.	1) Comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, 3 (três) anos (professor Formador I);OU2)comprovante de experiência no magistério superior de, no mínimo, de 1 (um) ano e título de mestre (professor Formador II).	1
<p>* A área de formação de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu é considerada de acordo com a Tabela CAPES (Grande Área de Conhecimento).</p> <p>** Conforme ANEXO I da Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017.</p> <p>*** Componentes curriculares reofertados para que estudantes não aprovados nas disciplinas possam concluir o curso de graduação.</p>					

**Onde se lê:**

10.1 A convocação do candidato classificado ocorrerá por meio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail informado no formulário de inscrição.

10.2 Para a admissão como bolsista CAPES, o candidato deverá apresentar os documentos relativos à titulação acadêmica, experiência docente, termo de compromisso de Bolsista e declaração de não acúmulo de bolsas exigidos para a execução da atividade de PROFESSOR FORMADOR.

10.2.1 Na mensagem eletrônica enviada pela Coordenação UAB/UEMG serão disponibilizados os documentos a serem preenchidos para a concessão da bolsa de PROFESSOR FORMADOR - BOLSISTA UAB/CAPES.

10.3 Caso o candidato classificado não responda ao e-mail de convocação com a documentação devidamente preenchida para a concessão da bolsa, no prazo estabelecido no item 10.1 deste Edital, a Coordenação UAB/UEMG procederá com a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

**Leia-se:**

10.1 A convocação do candidato, respeitando a ordem de classificação, o número de bolsas previsto neste Edital e a previsão de oferta dos componentes curriculares, ocorrerá por meio de mensagem eletrônica encaminhada para o e-mail institucional do professor/classificado.

10.2 Para a admissão como bolsista CAPES, o candidato deverá apresentar o Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme os ANEXOS III e IV deste Edital, respectivamente, exigidos para a execução da atividade de PROFESSOR FORMADOR.

10.2.1 A concessão da bolsa de PROFESSOR FORMADOR - BOLSISTA UAB/CAPES está condicionada à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração nos termos, prazos e condições expressas neste Edital.

10.3 Caso o candidato classificado não responda ao e-mail de convocação com a documentação devidamente preenchida para a concessão da bolsa, no prazo estabelecido no item 10.1.1 deste Edital, a Coordenação UAB/UEMG procederá com a chamada do próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA****Termo de Compromisso do Bolsista (\*) Campos Obrigatórios**

1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		<b>PROFESSOR FORMADOR</b>	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		M F	10. Data de Nascimento *
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		

28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *					
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>					
32. Área do último Curso Superior Concluído *					
33. Último curso de titulação *					
34. Nome da Instituição de Titulação *					
<b>Informações Bancárias</b>					
35. Banco *					
36. Agência *					
37. Conta Corrente*					
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>					
Denominação				Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				DED/CAPES	
<b>Endereço</b>					
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF					

<b>Atribuições do Bolsista</b>
Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação; Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância; Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino; Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação; Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso; Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina; Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno; Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.
<b>Dos produtos</b>
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:  Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i> , ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.  <b>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</b> <b>(a) ( ) CC-BY-SA:</b> esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. <b>(b) ( ) CC-BY:</b> esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. <b>(c) ( ) CC-BY-NC-SA:</b> esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. <b>(d) ( ) CC-BY-NC:</b> esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
<b>Declaração</b>
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016.  <b>A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.</b>  <b>( ) PROFESSOR FORMADOR I</b> <b>OU</b> <b>( ) PROFESSOR FORMADOR II</b>  Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.  _____, ____/____/____. Local Data  _____ Assinatura do Bolsista  _____ Assinatura do Coordenador UAB da IPES

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Em ___ de ___ de ___.
Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, portarias conjuntas Capes/CNPQ nº 01/2013 e nº 2/2014, demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.  _____

Nome completo do bolsista

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

**Adálcio Carvalho de Araújo**Coordenador da Universidade Aberta do Brasil  
Universidade do Estado de Minas Gerais**Michelle Gonçalves Rodrigues**Pró-reitora de Graduação  
Universidade do Estado de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 07/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 07/08/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70967936** e o código CRC **6E018C11**.